



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300066738

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2452410661

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PORTO ALEGRE

Local

3 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





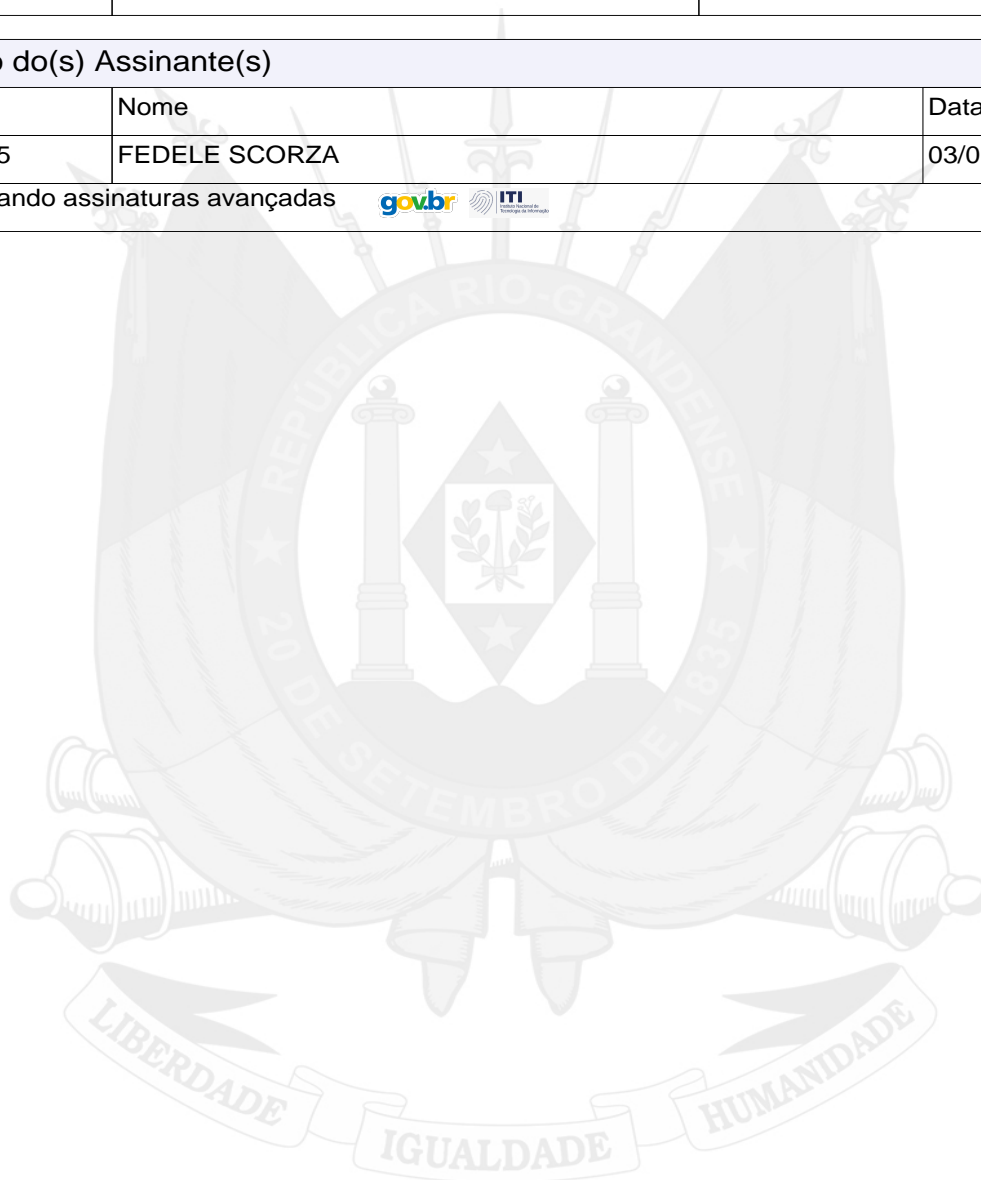
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/487.132-6	RSN2452410661	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **Realizada em 15 de dezembro de 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Companhia, localizada em Porto Alegre/RS, à Rua Miguel Couto, n. 880, Menino Deus, CEP 90850-050.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 ("LSA"), por estarem presentes na totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio.

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Nos termos do art. 294, III, da LSA, as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais findos em 31.12.2021 e 31.12.2022 e de 01.01.2023 até a data de 30.11.2023 foram publicadas respectivamente em 16.05.2022, 20.10.2023 e 13.12.2023 na Central de Balanços nos links <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/20022>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/20026>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/98350>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/98351> e <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/104055> conforme Anexo I.

4. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, **FEDELE SCORZA**, que convidou a mim, **Silvio Correia Dias**, advogado (OAB/PR 93.107), para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: Em **I Assembleia Geral Ordinária**, (i) tomar as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) deliberar sobre o resultado dos exercícios de 2021 e 2022 e do exercício de 2023 (de 01.01.2023 a 30.11.2023);. (iv) aprovar a renúncia dos Diretores; (v) eleição da Diretoria; Em **II Assembleia Geral Extraordinária**, (i) anuir e registrar ciência ao Instrumento Particular de Renúncia de Usufruto Vitalício das ações ordinárias da Companhia e outras Avenças firmado datado de 15 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre o resgate pela Companhia, das ações preferenciais de classe especial e a consequente redução do capital social da Companhia; (iii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 15 de dezembro de 2023**

para refletir a redução do capital social; (iv) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social para alterar a redação dos artigos 12 e 19 do Estatuto Social para adequar as atribuições e composição da Diretoria da Companhia; (v) consolidar o Estatuto Social da Companhia e, (vi) autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas.

6. DELIBERAÇÃO: Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Aprovar as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022 e referente ao período compreendido entre 01.01.2023 até a presente data (15.12.2023), sem qualquer reserva;

(ii) Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), datados de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, publicados respectivamente em 16.05.2022 e 20.10.2023 na Central de Balanços nos links <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/20022>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/20026>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/98350>, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/98351>;

(iii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022;

(iv) Registrar a renúncia dos Diretores **Fedele Scorza**, Diretor Presidente e **Doroty Carmen Filippin Scorza**, Diretora Administrativo-Financeira. Os Diretores renunciantes têm suas contas aprovadas no período em que exerceram a administração da Companhia, sem qualquer ressalva, sendo-lhes concedida a mais ampla, irrevogável,



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

irretratável e total quitação de todas as obrigações pelo período em que exerceram a administração da Companhia.

(v) Atendidos os requisitos pertinentes, foi eleita para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, com início do mandato em 15 de dezembro de 2023 e término em 14 de dezembro de 2026, permitida a reeleição, da **Diretora Presidente:** Shirley Lourenço Scorza, brasileira, viúva, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01159698583, Detran/RS inscrita no CPF/MF sob nº 133.061.598-08, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto, nº 655, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.850-050, que neste ato e na melhor forma de direito, declara expressamente, sob as penas da lei, que (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a contra propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.;

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Anuir e registrar ciência ao Instrumento Particular de Renúncia de Usufruto Vitalício das ações ordinárias da Companhia e outras Avenças firmado datado de 15 de dezembro de 2023, devidamente arquivado na sede da Companhia;

(ii) Aprovar o resgate, pela Companhia, das 02 (duas) ações preferenciais de classe especial, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada;

(iii.1) Em decorrência do resgate das 02 (duas) ações preferenciais de classe especial, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 2,00 (dois reais) passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais).



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 15 de dezembro de 2023**

(iv) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações deliberadas neste, de modo que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 9.998 (nove mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

(v) Aprovar a reforma do Estatuto Social para alterar a redação dos artigos 12 a 19, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12 - A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) membro, residentes no País, eleito pela Assembleia Geral para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, no todo ou em parte, sendo ele designado Diretor Presidente com qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

§ 1º - A investidura do diretor em seu respectivo cargo far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Diretor em conformidade com o art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3º - A Diretoria poderá, ainda, designar seu membro para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

Seção II - Funcionamento da Diretoria

Artigo. 13 - A Diretoria poderá, por meio de deliberação única lavrada em Ata de Deliberação de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

Artigo 14 - O Conselho de Administração por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

Seção III - Competência da Diretoria

Artigo 15 - Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício social.

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, que não ultrapasse o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por exercício social.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 15 de dezembro de 2023**

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 18, §§ 2º e 3º deste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 16. Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprová-las;

Artigo 17. Compete, ainda, cumulativamente, ao Diretor Presidente:

I - Coordenar as ações para implementação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia;

II - Desenvolver políticas voltadas para o planejamento administrativo, financeiro, contábil e de recursos humanos da Companhia e de suas controladas;

III - Coordenar a captação de recursos, a contratação e renegociação de financiamentos para a Companhia e suas controladas, submetendo tais operações à prévia aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral, quando for o caso, nos termos deste Estatuto;

IV - Avaliar e encaminhar para decisão da Diretoria e da Assembleia Geral, a prestação de garantias pela Companhia e suas controladas;

V - Estruturar os recursos financeiros para novos negócios e investimentos pela Companhia, conforme a orientação da Diretoria e da Assembleia Geral;

VI - Administrar as áreas administrativa e financeira da Companhia;



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

VII - Coordenar a contratação de seguros e garantias para a Companhia e suas controladas;

VIII - Coordenar a execução do Plano de Negócios da Companhia aprovado pelos acionistas.

Artigo 18 - A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, por seu Diretor, isoladamente.

§ 1º - A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos, caberá ao Diretor Presidente ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§ 2º - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por qualquer dos seus Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato.

§ 3º - As procurações "ad judicium" da Companhia serão subscritas por qualquer Diretor e outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 19 - É vedado aos Diretor e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

(vi) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigorar na íntegra, nos seguintes termos:

"ESTATUTO SOCIAL

LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º - "**LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**" é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Miguel Couto, n. 880, Menino Deus, CEP 90850-050.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, para a consecução de seus objetivos, criar, extinguir ou transferir filiais, agências, escritórios, representação e outros estabelecimentos, no país e no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a administração e gestão de negócios, bens e valores próprios e a participação em outras sociedades



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

comerciais ou civis, com atividades preponderantemente não-financeiras, como controladora do capital (holding) - (CNAE 6462-0/00).

§1º – A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

§2º – A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º - A Sociedade iniciou as suas atividades em 15.05.2019 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais), dividido em 9.998 (nove mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral:

I - Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

II - Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia;

III - Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V - Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI - Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;

VII - Manifestar sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 15 de dezembro de 2023**

VIII - Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX - Autorizar a aquisição e/ou a alienação, a qualquer título, de bens imóveis, com valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

X - Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XII - Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por exercício social.

XIII - Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV - Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV - Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas.

XVI - Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII - Autorizar a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício social.

XVIII - Autorizar de quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado ou, ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes, que convidará



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

outro acionista, administrador da Companhia ou advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 10 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples do capital votante.

Parágrafo Único - As matérias que exigirem “quórum” qualificado nos termos do artigo 136 da Lei de sociedades anônimas serão aprovadas pelos acionistas que representem metade das ações com direito a voto.

CAPÍTULO IV

Seção I - Administração

Artigo 11 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12 - A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) membro, residentes no País, eleito pela Assembleia Geral para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, no todo ou em parte, sendo ele designado Diretor Presidente com qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

§ 1º - A investidura do diretor em seu respectivo cargo far-se-á mediante termo lavrado no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”, após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Diretor em conformidade com o art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3º - A Diretoria poderá, ainda, designar seu membro para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

Seção II - Funcionamento da Diretoria

Artigo. 13 - A Diretoria poderá, por meio de deliberação única lavrada em Ata de Deliberação de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.

Artigo 14 - O Conselho de Administração por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

Seção III - Competência da Diretoria

Artigo 15 - Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

III – Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício social.

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, que não ultrapasse o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por exercício social.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 18, §§ 2º e 3º deste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 16. Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

V - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprová-las;

Artigo 17. Compete, ainda, cumulativamente, ao Diretor Presidente:

I - Coordenar as ações para implementação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia;

II - Desenvolver políticas voltadas para o planejamento administrativo, financeiro, contábil e de recursos humanos da Companhia e de suas controladas;

III - Coordenar a captação de recursos, a contratação e renegociação de financiamentos para a Companhia e suas controladas, submetendo tais operações à prévia aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral, quando for o caso, nos termos deste Estatuto;

IV - Avaliar e encaminhar para decisão da Diretoria e da Assembleia Geral, a prestação de garantias pela Companhia e suas controladas;

V - Estruturar os recursos financeiros para novos negócios e investimentos pela Companhia, conforme a orientação da Diretoria e da Assembleia Geral;

VI - Administrar as áreas administrativa e financeira da Companhia;

VII - Coordenar a contratação de seguros e garantias para a Companhia e suas controladas;

VIII - Coordenar a execução do Plano de Negócios da Companhia aprovado pelos acionistas.

Artigo 18 - A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, por seu Diretor, isoladamente.

§ 1º - A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos, caberá ao Diretor Presidente ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§ 2º - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por qualquer dos seus Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato.

§ 3º - As procurações "ad judicium" da Companhia serão subscritas por qualquer Diretor e outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 19 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 21 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2023

Artigo 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - Exercício Social

Artigo 23 - O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 24 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 25 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos, deduzidos os dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio pagos anteriormente.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI - Liquidação da Companhia

Artigo 26 - A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VII - Disposições Gerais

Artigo 27 – O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 15 de dezembro de 2023**

para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 28 - Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 29 - O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Porto Alegre/RS."

(vii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas, incluindo e não se restringindo aos lançamentos dos livros societários da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato.

FEDELE SCORZA

*Presidente da Assembleia
Diretor Renunciante*

Silvio Correia Dias

OAB/PR 93.107
Secretário da Assembleia

DOROTY CARMEN FILIPPON SCORZA

Diretora Renunciante

SHIRLEY LOURENÇO SCORZA

Diretora Presidente Eleita



LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ/MF n. 33.629.290/0001-96 - NIRE: 43300066738

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, às 15h00m (quinze horas), na sede de **LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** ("Companhia"), localizada em Porto Alegre/RS, à Rua Miguel Couto, n. 880, Menino Deus, CEP 90850-050, comparecem e tomam posse, na qualidade de **Diretora Presidente**: Shirley Lourenço Scorza, brasileira, viúva, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01159698583, Detran/RS inscrita no CPF/MF sob nº 133.061.598-08, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto, nº 655, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.850-050, de **LOCAROSHI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, eleita em 15 de dezembro de 2023, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para mandato de 3 (três) anos, com início em 15 de dezembro de 2023 e encerramento em 14 de dezembro de 2026.

A Diretora ora investida em seu cargo, declara que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ocupa cargo em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria.

SHIRLEY LOURENÇO SCORZA

Diretora Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



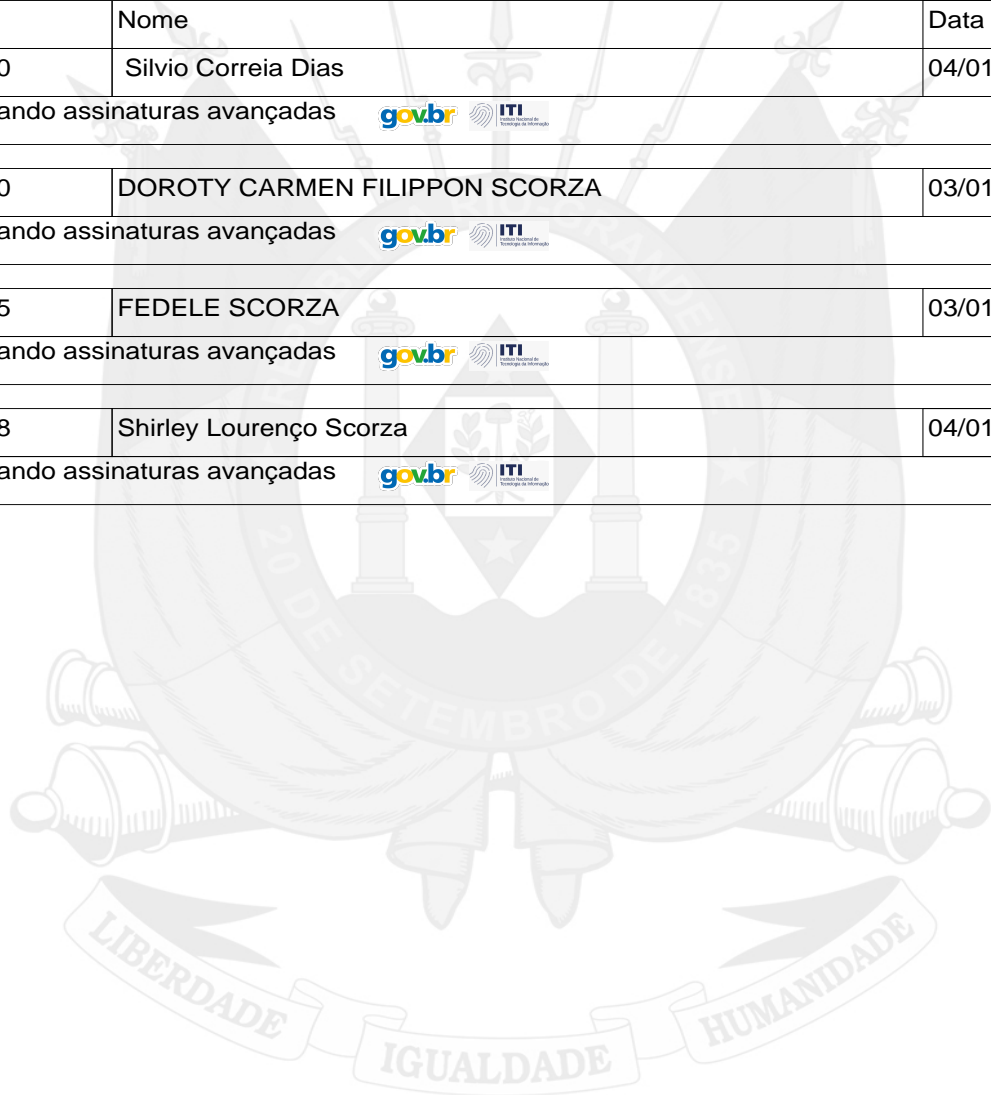
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/487.132-6	RSN2452410661	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.530.129-20	Silvio Correia Dias	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.652.900-00	DOROTY CARMEN FILIPPON SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
133.061.598-08	Shirley Lourenço Scorza	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
33.629.290/0001-96 LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A 20/10/2023 14:47:53 BC18478A6BB942F120A15D5C080010C5AA3868E0

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
31/12/2022	31/12/2022	Sim	Participante-Upload

Titulo
Balanco Patrimonial

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA:00761335919	007.613.359-19	20/10/2023 14:47:53	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
33.629.290/0001-96	LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	20/10/2023 14:48:55	2DCF01A89C0069896E198C5C541034858594A431

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
31/12/2022	31/12/2022	Sim	Participante-Upload

Título

DRE

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA:00761335919	007.613.359-19	20/10/2023 14:48:55	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
33.629.290/0001-96 LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A 13/12/2023 13:38:27 26A255C659C49AD18DEF3D47D5BEB7CABFE7701

Documento - Outro

Data de Início **Data de Fim** **Consolidada** **Origem**
30/11/2023 - - Participante-Upload

Título
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA:00761335919	007.613.359-19	13/12/2023 13:38:27	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	329.535,06
RECEITA	329.535,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	329.535,06
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	329.535,06
DESPESAS OPERACIONAIS	6.928,95
DESPESAS OPERACIONAIS	6.928,95
DESPESAS GERAIS	6.928,95
DESPESAS TRIBUTARIAS	390,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.538,31
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	322.606,11
RECEITAS FINANCEIRAS	52,34
RECEITAS FINANCEIRAS	52,34
DESPESAS FINANCEIRAS	715,00
DESPESAS FINANCEIRAS	715,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	321.943,45
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	12,56
(-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O	4,71
(-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RE	7,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	321.930,89

FEDELE

SCORZA:0018

7640025

Assinado de forma digital por FEDELE
SCORZA:00187640025
Dados: 2022.05.09
11:02:34 -03'00'

FEDELE SCORZA
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 001.876.400-25

TANIA TAVARES
FELICIANO DE DEUS
LIMA:00761335919

Assinado de forma digital por
TANIA TAVARES FELICIANO DE
DEUS LIMA:00761335919
Dados: 2022.05.13 17:37:20
-03'00'

TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA
CONTADORA
CRC 054990/O-9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
33.629.290/0001-96 LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A 16/05/2022 15:04:25 7E3D81F16F84BE10892D30DEB3FD9D314554875E

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início **Data de Fim** **Consolidada** **Origem**
01/01/2021 31/12/2021 Não Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo **Título** **Descrição**



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA:00761335919	007.613.359-19	16/05/2022 15:04:25	Procurador	Certificado Digital





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
33.629.290/0001-96	LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A	16/05/2022 15:11:00	035BE2A410FC792769582E2158FB890EE249843E

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrativo do Resultado do Exercício

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TANIA TAVARES FELICIANO DE DEUS LIMA:00761335919	007.613.359-19	16/05/2022 15:11:00	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO TOTAL	724.917,99 D	58.668,19	107.728,53	675.857,65 D
1.1		ATIVO	724.917,99 D	58.668,19	107.728,53	675.857,65 D
1.1.10		CIRCULANTE	1.496,33 D	58.668,19	58.628,53	1.535,99 D
1.1.10.01		DISPONIBILIDADES	1.470,02 D	54.125,64	54.095,88	1.499,78 D
1.1.10.01.0004	13-2	BANCO DO BRASIL	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
1.1.10.01.0005	14-1	BANCO BANRISUL	586,32 D	51.300,00	51.885,32	1,00 D
1.1.10.01.0006	10025-0	APLICACAO CDB/RDB-BANRISUL	383,70 D	2.825,64	2.210,56	998,78 D
1.1.10.06		OUTROS CREDITOS	0,00	4.532,00	4.532,00	0,00
1.1.10.06.0020	41-1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	4.532,00	4.532,00	0,00
1.1.10.10		IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPER	26,31 D	10,55	0,65	36,21 D
1.1.10.10.0005	43-5	IRRF A COMPENSAR	26,31 D	10,55	0,65	36,21 D
1.1.20		NAO CIRCULANTE	723.421,66 D	0,00	49.100,00	674.321,66 D
1.1.20.03		INVESTIMENTOS	723.421,66 D	0,00	49.100,00	674.321,66 D
1.1.20.03.0001	47-0	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - FRISANCO ADM. DE BENS	723.421,66 D	0,00	49.100,00	674.321,66 D
2		PASSIVO TOTAL	724.917,99 C	43.771,01	0,66	681.147,64 C
2.1		PASSIVO	209.797,64 C	43.771,01	0,66	166.027,29 C
2.1.10		CIRCULANTE	209.797,64 C	43.771,01	0,66	166.027,29 C
2.1.10.06		PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	43.770,76 C	43.770,36	0,00	0,40 C
2.1.10.06.0001	10027-7	CONSTRUTORA SCORZA LTDA	4.580,18 C	4.579,98	0,00	0,20 C
2.1.10.06.0002	10028-5	FEDELE SCORZA	25.790,40 C	25.790,40	0,00	0,00
2.1.10.06.0003	10029-3	ROSSANA FILIPPON SCORZA	13.400,18 C	13.399,98	0,00	0,20 C
2.1.10.08		OBRIGAÇÕES FISCAIS	43,06 C	0,65	0,66	43,07 C
2.1.10.08.0005	51-7	IR A PAGAR	19,20 C	0,65	0,41	18,96 C
2.1.10.08.0007	52-0	CSLL A PAGAR	23,86 C	0,00	0,25	24,11 C
2.1.10.13		OUTRAS OBRIGAÇÕES	165.983,82 C	0,00	0,00	165.983,82 C
2.1.10.13.0004	10031-5	DIVIDENDOS A PAGAR	165.983,82 C	0,00	0,00	165.983,82 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	515.120,35 C	0,00	0,00	515.120,35 C
2.3.10		CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.3.10.01		CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.3.10.01.0001	703-0	CAPITAL SUBSCRITO DOM E RESIDENTES NO PAIS	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.3.20		RESERVAS	505.120,35 C	0,00	0,00	505.120,35 C
2.3.20.10		RESERVAS DE LUCROS	505.120,35 C	0,00	0,00	505.120,35 C
2.3.20.10.0001	740-0	RESERVAS DE LUCROS	495.120,35 C	0,00	0,00	495.120,35 C
2.3.20.10.0005	745-0	RESERVA LEGAL	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
3		RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	5.326,67	36,68	-5.289,99 D
3.1		RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	0,00	5.326,67	36,68	-5.289,99 D
3.1.18		DESPESAS GERAIS	0,00	4.532,01	0,00	-4.532,01 D
3.1.18.10		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,01	0,00	-0,01 D
3.1.18.10.0040	105-5	IOF	0,00	0,01	0,00	-0,01 D
3.1.18.40		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.532,00	0,00	-4.532,00 D
3.1.18.40.0090	209-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	4.532,00	0,00	-4.532,00 D
3.1.23		RESULTADO FINANCEIRO	0,00	794,00	36,68	-757,32 D
3.1.23.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	36,68	36,68 C
3.1.23.01.0020	302-0	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	36,68	36,68 C
3.1.23.05		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	794,00	0,00	-794,00 D
3.1.23.05.0001	305-0	DESPESAS BANCARIAS	0,00	773,00	0,00	-773,00 D
3.1.23.05.0015	306-5	JUROS DE MORA	0,00	21,00	0,00	-21,00 D
3.1.30		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ (ATI	0,00	0,66	0,00	-0,66 D
3.1.30.01		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	0,66	0,00	-0,66 D
3.1.30.01.0001	167-8	(-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O	0,00	0,25	0,00	-0,25 D
3.1.30.01.0002	168-6	(-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RE	0,00	0,41	0,00	-0,41 D
		TOTAL GERAL	0,00	107.765,87	107.765,87	0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.629.290/0001-96
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 329.535,06	R\$ 366.787,20
RESULTADOS POSITIVOS EM PARTIC.SOC. AVALIADAS PELO PL (MEP)		R\$ 329.535,06	R\$ 366.787,20
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.928,95)	R\$ (4.289,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (390,64)	R\$ (0,01)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (390,51)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,13)	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.538,31)	R\$ (4.289,00)
(-) CUSTAS SERV.PREST.TERCEIROS		R\$ (200,35)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (6.324,00)	R\$ (4.289,00)
(-) CARTORIO		R\$ (13,96)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 52,34	R\$ 49,31
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 52,34	R\$ 49,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (715,00)	R\$ (2.079,60)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (715,00)	R\$ (1.175,00)
(-) JUROS SOBRE EMPR/FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ (904,60)
(-) (-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O		R\$ (4,71)	R\$ (11,77)
(-) (-)PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RE		R\$ (7,85)	R\$ (2,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 321.930,89	R\$ 360.453,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0A.A6.5F.C5.CF.80.9C.B6.BF.5D.E4.AE.7F.22.6B.DD.9E.85.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 31/37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.629.290/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO TOTAL		R\$ 630.616,34	R\$ 724.917,99
ATIVO		R\$ 630.616,34	R\$ 724.917,99
CIRCULANTE		R\$ 1.377,28	R\$ 1.496,33
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.352,17	R\$ 1.470,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 500,00	R\$ 500,00
BANCO BANRISUL		R\$ 96,44	R\$ 586,32
APLICACAO CDB/RDB-BANRISUL		R\$ 755,73	R\$ 383,70
IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPER		R\$ 25,11	R\$ 26,31
IRRF A COMPENSAR		R\$ 25,11	R\$ 26,31
NAO CIRCULANTE		R\$ 629.239,06	R\$ 723.421,66
INVESTIMENTOS		R\$ 629.239,06	R\$ 723.421,66
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - FRISANCO ADM. DE BENS		R\$ 629.239,06	R\$ 723.421,66
PASSIVO TOTAL		R\$ 630.616,34	R\$ 724.917,99
PASSIVO		R\$ 383.004,82	R\$ 209.797,64
CIRCULANTE		R\$ 383.004,82	R\$ 209.797,64
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 306.392,92	R\$ 43.770,76
CONSTRUTORA SCORZA LTDA		R\$ 32.060,06	R\$ 4.580,18
FEDELE SCORZA		R\$ 180.532,80	R\$ 25.790,40
ROSSANA FILIPPON SCORZA		R\$ 93.800,06	R\$ 13.400,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 41,40	R\$ 43,06
IR A PAGAR		R\$ 19,23	R\$ 19,20
CSLL A PAGAR		R\$ 22,17	R\$ 23,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 700,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 700,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 75.870,50	R\$ 165.983,82
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 75.870,50	R\$ 165.983,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 247.611,52	R\$ 515.120,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DOM E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 237.611,52	R\$ 505.120,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0A.A6.5F.C5.CF.80.9C.B6.BF.5D.E4.AE.7F.22.6B.DD.9E.85.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 32/37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.629.290/0001-96
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 237.611,52	R\$ 505.120,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 227.611,52	R\$ 495.120,35
RESERVA LEGAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0A.A6.5F.C5.CF.80.9C.B6.BF.5D.E4.AE.7F.22.6B.DD.9E.85.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/37





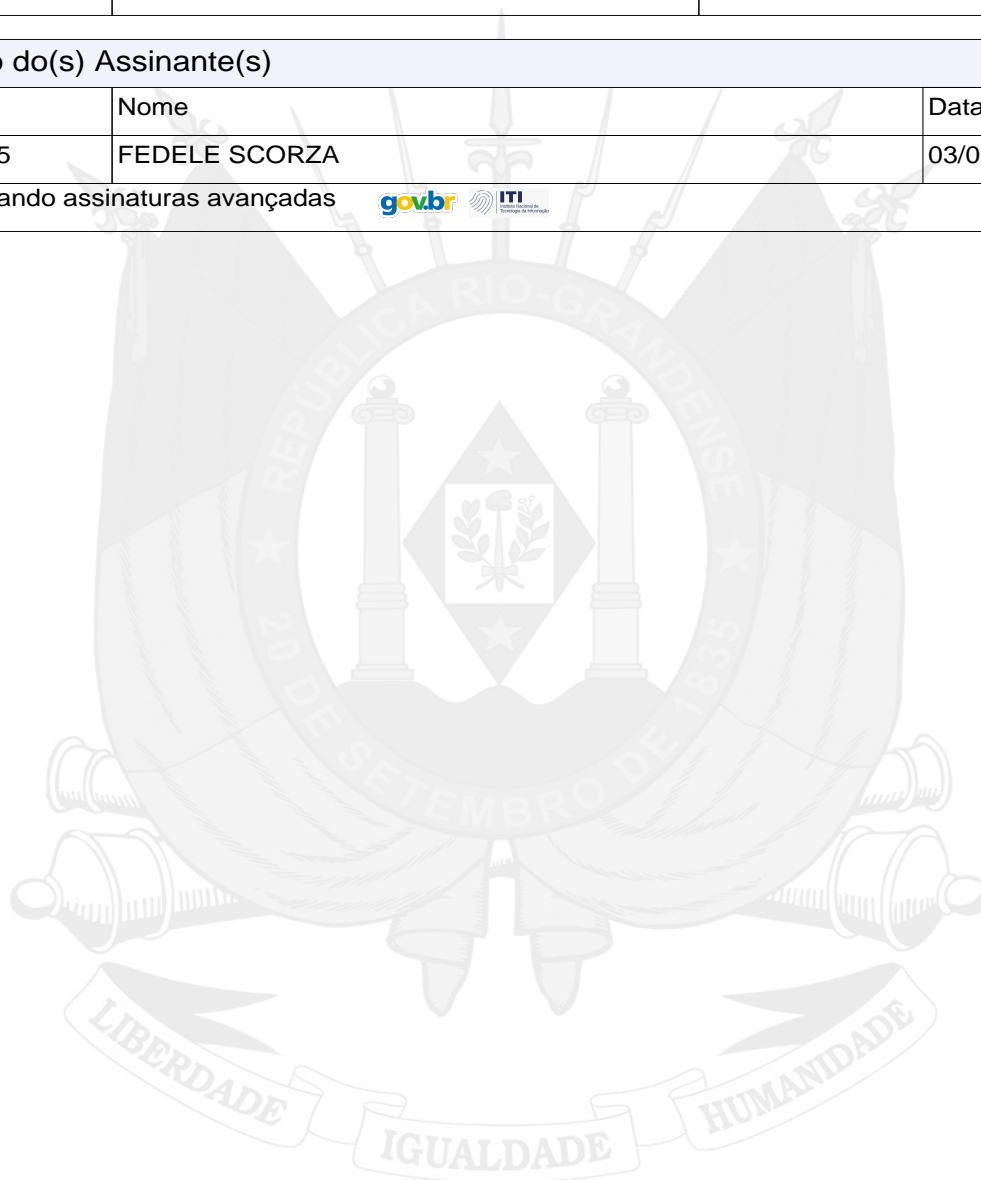
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/487.132-6	RSN2452410661	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, de CNPJ 33.629.290/0001-96 e protocolado sob o número 23/487.132-6 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10132007, em 04/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.530.129-20	Silvio Correia Dias	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
133.061.598-08	Shirley Lourenço Scorza	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.652.900-00	DOROTY CARMEN FILIPPON SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.876.400-25	FEDELE SCORZA	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/487.132-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2024, às 15:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/487.132-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

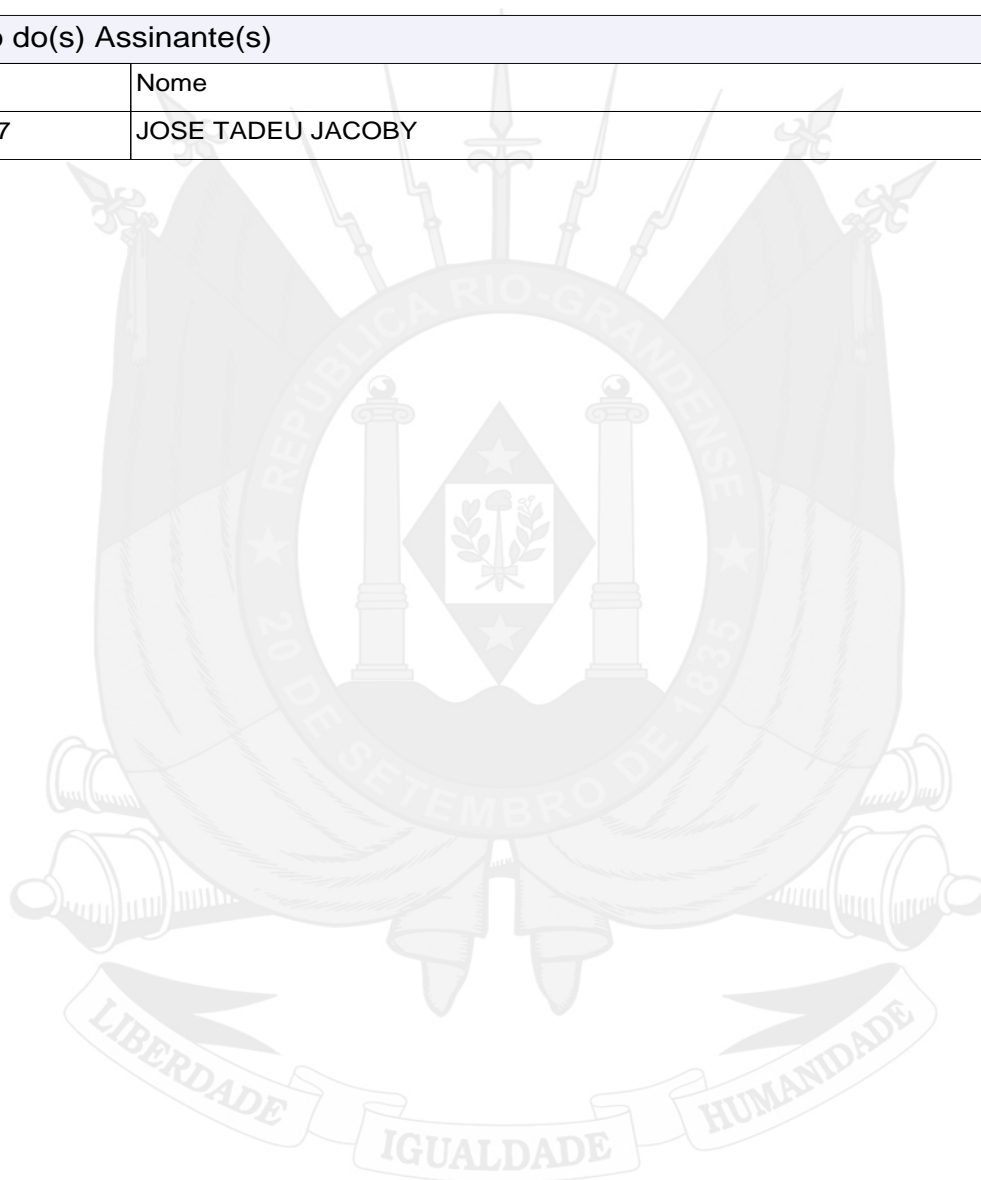


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 04 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10132007 em 04/01/2024 da Empresa LOCAROSHI PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 33629290000196 e protocolo 234871326 - 22/12/2023. Autenticação: D89B6B627387DAAD1C7CC4A31B8030D5DFD78B81. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/487.132-6 e o código de segurança Fd4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.